



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

Av. Júlio Campos, 172 – Centro – Novo Cruzeiro – MG CEP 39820-000

Telefones (0xx33) 3533-1200 – CNPJ nº 18.404.889/0001-38

Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 176 DE 17 (DEZESSETE) DE DEZEMBRO DE 2021

“Faz Exoneração a pedido do Servidor Municipal, Declara Vacância de Cargo Público e da outras providências”.

O Prefeito do Município de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO que a Licença para tratar de assuntos particulares LIP do Servidor **José Roberto Rocha Silva** venceu em 03 de Novembro de 2021;

CONSIDERANDO que o mesmo não retornou ao trabalho e apresentou requerimento solicitando exoneração do Cargo Efetivo de Professor PEBI da Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Servidor, Sr. **JOSÉ ROBERTO ROCHA SILVA**, Mat. 2236, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº **M-4.204.960**, expedida pela **PC/MG**, inscrito no CPF/MF sob o nº **601.160.216-91** e **PIS/PASEP: 1243381731-0**, ocupante do Cargo Efetivo de **Professor PEBI**, lotado na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esportes e Lazer do município de Novo Cruzeiro.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no Art. 32, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 001/2012, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Novo Cruzeiro.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro/MG, aos 17 (dezesete) de Dezembro de 2021.

Milton Coelho de Oliveira

Prefeito do Município de Novo Cruzeiro